

ESTADO DE MINAS GERAIS

# CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ

PORTARIA Nº 06, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

**NOMEIA AS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ PARA O BIÊNIO 2023/2024.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ, **SEBASTIÃO HENRIQUES DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 40, inciso II do Regimento Interno da Lei Complementar nº 387, de 2019;

CONSIDERANDO que distribuídos em subgrupos, organizados por eixos temáticos, os vereadores compõem as comissões parlamentares, que se reúnem para debater e analisar projetos de lei e outros temas de interesse coletivo;

CONSIDERANDO também que as comissões atuam como órgãos consultivos destinados a elaborar estudos e emitir pareceres sobre os projetos e outras proposições em tramitação na Casa. Elas avaliam o mérito de cada proposta e apresentam pareceres indicando por sua aprovação ou rejeição;

CONSIDERANDO ainda que no âmbito das comissões que acontecem as audiências públicas e visitas técnicas, e são enviados pedidos de informações e consultas ao Poder Executivo (estabelecido na prefeitura), com o objetivo de acompanhar o andamento das políticas municipais;

Diante do exposto, **RESOLVO**:

Art. 1º- Nomear os seguintes Vereadores para comporem a **1ª COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**:

Vereador **JOSÉ DOS REIS DA ROCHA RIBEIRO - PSD**  
Presidente

ESTADO DE MINAS GERAIS

# CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ

Vereador **WANDERSON JOSÉ SATURNINO - PP**  
Vice-Presidente

Vereador **CARLOS ROBERTO DA SILVA - PSDB**  
Relator

Art. 2º - Nomear os seguintes Vereadores para comporem a  
**1ª COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E  
ORÇAMENTÁRIA:**

Vereador **DILSON RESENDE DA SILVA - PROS**  
Presidente

Vereador **EDSON GERALDO SOARES DA SILVA - PSD**  
Vice-Presidente

Vereador **JOÃO VITOR PAULO - PP**  
Relator

Art. 3º - Nomear os seguintes Vereadores para comporem a  
**1ª COMISSÃO PERMANENTE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:**

Vereador **CLOVES SATURNINO DE ALMEIDA - PMN**  
Presidente

Vereador **EDSON GERALDO SOARES DA SILVA - PSD**  
Vice-Presidente

Vereador **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA - PP**  
Relator

Art. 4º - As atribuições e procedimentos de cada Comissão estão  
expressamente discriminadas no Regimento Interno.

ESTADO DE MINAS GERAIS

# CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ciência pelo meio mais expedito a disposição da  
Câmara.

Atribua-se a esta decisão força de ofício

Cumpra-se.

Paço da Câmara Municipal de Jequitibá, em 03 de janeiro de  
2023.

Vereador **SEBASTIÃO HENRIQUES DE FREITAS**

Presidente

*<sup>1</sup>As comissões permanentes são encarregadas de analisar os projetos de lei e outras proposições ou matérias, de acordo com o tema reservado a cada uma delas. A Câmara de Jequitibá tem 03 comissões permanentes, divididas por blocos temáticos, sendo duas comissões de mérito, a Comissão de Legislação e Justiça.*